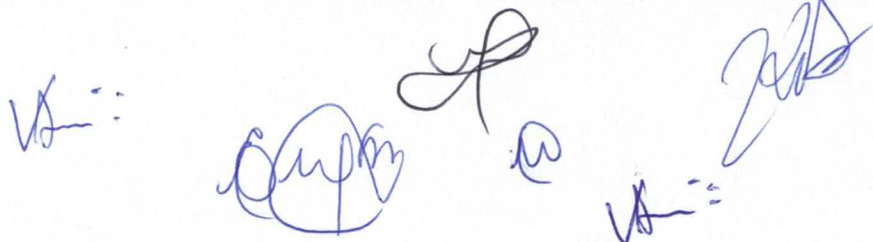


Ata da 102ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

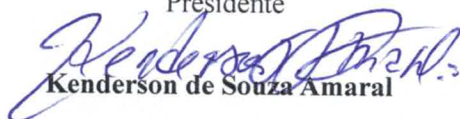
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês janeiro de 2026, às 13:00 (treze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos por Decreto Municipal, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Sindserv; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados e pensionistas do IMP; Valdir Antônio de Moraes, representante Sindserv, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal e Kenderson de Souza Amaral, representante do executivo. Ausente André Henrique Santos Silva, representante do SAAE, que justificou a falta. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E PARECER MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025** - O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Felipe Eduardo Guimarães Carvalho, apresentou os relatórios referentes ao mês de dezembro do ano passado e demonstrou o retorno de carteira de **0,83%** (zero inteiro vírgula oitenta e três por cento) contra a meta de **0,75%** (zero inteiro vírgula setenta e cinco por cento) no mês. A rentabilidade até 31/12/2025 foi de **12,09%** (doze inteiros vírgula nove por cento) e a meta para o período foi de **9,43%** (inteiros vírgula quarenta e três por cento). **2 – NOVO ESTUDO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** - O Gerente de Investimentos Felipe Eduardo Guimarães Carvalho informou que, de acordo com a nova Resolução CVM nº 5.272, de 2025, houve alteração nos limites de investimentos dos Fundos Previdenciários do Regime Próprio. Tais modificações foram alteradas na política de investimento para o ano de 2026 que foi assinada por todos os presentes. **3 – REUNIÃO COM A FAC (PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA) SOBRE CONSIGNADOS**: O representante da empresa FAC (Prestadora de Serviços de Gestão De Sistema De Informática) apresentou a este Conselho de forma detalhada como funcionaria o processo de disponibilização de Crédito Consignado utilizando recursos do patrimônio do Instituto. A possibilidade de concessão de crédito consignado será analisada por este Conselho em reuniões futuras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.






Magno Teodoro da Cunha

Presidente


Kenderson de Souza Amaral

Membro


Elaine Marra de Sousa Boaventura

Membro


Valdir Antônio de Moraes

Membro


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro